Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 00004202507250001 68

Unidade responsável
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa

Data
06/08/2025

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A crescente demanda por infraestruturas esportivas no Município de Monsenhor Tabosa, Ceará, aliada à insuficiência de empresas qualificadas para atender às exigências de habilitação em futuras licitações, revela uma incompatibilidade da estrutura atual com os requisitos técnicos atualizados para a execução de programas de obras públicas. Conforme evidencia o processo administrativo n° 00004202507250001 68, a Secretaria de Educação, Juventude e Esporte enfrenta dificuldades significativas na seleção de licitantes que cumpram com a capacidade técnica e financeira necessárias para participar em projetos de construção de areninhas. Este cenário impacta diretamente na eficiência dos serviços públicos, comprometendo o uso eficaz dos recursos alocados para infraestrutura esportiva e o desenvolvimento comunitário, conforme os princípios do art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

A não realização da pré-qualificação dos licitantes acarreta riscos substanciais, como o atraso ou a interrupção de serviços essenciais associados ao esporte e lazer, indispensáveis para alcançar as metas setoriais de promoção do desenvolvimento social e da juventude. A perpetuação desse problema poderá culminar em falhas no cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico municipal, ameaçando a continuidade de obras prioritárias e a modernização da infraestrutura local. Este contexto torna a contratação uma medida urgente e de elevado interesse público, essencial para mitigar riscos de execução ineficiente e assegurar resultados satisfatórios alinhados ao art. 11 da Lei n° 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a garantia de qualificação adequada das empresas participantes, a otimização do uso de recursos públicos e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento comunitário por meio do esporte. Alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração, a pré-qualificação integra

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 178-208-4927
PÁGINA: 1 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-

ações fundamentais para reforçar a infraestrutura esportiva e, por conseguinte, promover melhorias nos indicadores sociais e desportivos do município.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao	CELINA MARIA ANDRADE DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos requisitos mínimos necessários, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa por meio de competição. É importante limitar-se aos requisitos indispensáveis para atender à demanda, assegurando a contratação da proposta que proporcione o melhor resultado para a Administração Pública.

As obras de infraestrutura a serem futuramente contratadas devem corresponder às quantidades especificadas no projeto de engenharia e ser realizadas com segurança, utilizando Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva conforme necessário durante a execução do projeto. Além disso, é fundamental que sejam seguidas as Normas Técnicas vigentes para os serviços prestados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação não requer um levantamento de mercado específico, considerando a natureza do objeto. O setor de engenharia civil no Brasil possui diversas empresas especializadas na execução do objeto, o que garante ampla concorrência e oferece vantagens à Administração Pública, assegurando transparência e legalidade no processo licitatório.

Assim, a equipe técnica de engenharia será responsável pela elaboração da planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo, onde estarão detalhados os valores unitários estimados para todos os materiais e serviços envolvidos na execução do contrato, além do Projeto Básico e das plantas técnicas.

É importante ressaltar que a planilha orçamentária, fundamentada em tabelas de referência, substitui a pesquisa de preços de mercado, conforme estipulado no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e na publicação "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Públicas" do Tribunal de Contas da União

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 178-208-4927
PÁGINA: 2 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-

(TCU).

Durante o levantamento de mercado, verificou-se que diversos órgãos públicos têm adotado a exigência de pré-qualificação como etapa preliminar à contratação, especialmente em processos que envolvem obras de infraestrutura educacional, como a construção de creches. Essa prática tem se mostrado eficaz para assegurar maior segurança técnica, qualidade na execução e eficiência na seleção de fornecedores capacitados.

- Justificativa para a Exigência de Pré-Qualificação

Considerando a complexidade e a especificidade técnica envolvidas na construção de areninhas, entende-se como necessária a exigência de pré-qualificação de empresas interessadas em participar do certame licitatório. A adoção deste procedimento visa garantir que apenas empresas com capacitação técnica e experiência comprovada em obras de natureza similar possam concorrer, assegurando, assim:

A qualidade na execução da obra, que envolve requisitos técnicos específicos relacionados à segurança, acessibilidade, ergonomia e adequação do ambiente escolar à faixa etária atendida;

O cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando atrasos decorrentes de inexperiência ou falta de capacidade operacional;

A conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança infantil, vigilância sanitária, corpo de bombeiros e acessibilidade (normas da ABNT e legislação vigente);

A eficiência na gestão dos recursos públicos, reduzindo riscos de aditivos e paralisações que possam comprometer o cronograma e o orçamento da obra.

A pré-qualificação permitirá uma análise criteriosa da documentação técnica, como atestados de capacidade técnica, registro de profissionais qualificados e experiências anteriores comprovadas em obras similares, o que contribuirá para a seleção de empresas aptas a atender plenamente às necessidades da Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na pré-qualificação de licitantes para assegurar a competência técnica e financeira dos participantes em futuras licitações, especialmente no contexto do programa de construção de areninhas no município de Monsenhor Tabosa/CE. Este procedimento é essencial para garantir que as empresas participantes possuam a experiência e a capacidade adequadas para entregar obras de qualidade, atender às exigências técnicas e financeiras estabelecidas e promover o

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 178-208-4927
PÁGINA: 3 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-

desenvolvimento comunitário por meio do esporte e do lazer.

Para atender às necessidades identificadas, a pré-qualificação abrangerá a avaliação detalhada dos requisitos técnicos e de capacidade econômica dos licitantes, visando selecionar aqueles que melhor se alinham ao perfil desejado pela Administração. Este processo se integra com o planejamento de execução das obras, garantindo que os selecionados possam contribuir efetivamente para o sucesso dos projetos previstos. A integração dos elementos de qualificação técnica, análise de capacidade de execução e verificações financeiras assegura uma concorrência justa e eficiente, mitigando riscos associados à execução inadequada das obras.

Com base no levantamento de mercado, a solução se mostra viável e adequada, refletindo a prática de adoção de padrões de pré-qualificação bem-sucedidos em contextos similares. Desta forma, a solução atende plenamente aos princípios da eficiência e da economicidade, conforme estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A escolha por esta abordagem garantirá uma administração adequada dos recursos públicos e a maximização dos benefícios à população, representando a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA	1,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA	1,000	Serviço	0,00	0,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 0,00 ()

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 178-208-4927
PÁGINA: 4 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001

O parcelamento da solução não é aconselhável; deve-se optar por uma abordagem alternativa, considerada a mais adequada para esta situação, do ponto de vista da eficiência técnica. Isso garante que o gerenciamento do serviço fique sob a responsabilidade de um único contratado, resultando em um maior controle da execução dos serviços por parte da administração. Dessa forma, a responsabilidade do contrato e a garantia dos resultados ficam concentradas em uma única pessoa jurídica.

É importante destacar que, em serviços interrelacionados, o atraso em uma etapa pode acarretar atrasos nas demais, o que leva ao aumento de custos e compromete os marcos intermediários e a entrega final do serviço

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, tais como o Planejamento Estratégico e outros correlatos, é fundamental para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos artigos 5° e 11 da Lei n° 14.133/2021.. O alinhamento, garantirá a contribuição para a obtenção de resultados vantajosos, fomentará a competição entre os licitantes e promoverá a transparência no planejamento, adequando-se aos resultados pretendidos estabelecidos no processo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do procedimento de pré-qualificação, tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

Contratação de empresa tecnicamente capacitada

Garantir que apenas empresas com comprovada experiência em obras de natureza e complexidade semelhantes participem do processo licitatório, assegurando capacidade técnica e operacional para execução da obra com qualidade.

Redução de riscos na execução contratual

Minimizar a ocorrência de paralisações, atrasos, aditivos contratuais indevidos ou falhas técnicas durante a execução da obra, por meio da seleção prévia de fornecedores qualificados.

Conformidade com normas técnicas e legais

Assegurar que a construção atenda integralmente às normas da ABNT, exigências legais vigentes (acessibilidade, segurança, vigilância sanitária, entre outras), e aos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 178-208-4927
PÁGINA: 5 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-

padrões exigidos para instituições de educação infantil.

Eficiência no uso dos recursos públicos

Promover uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, por meio da contratação de empresa que ofereça melhor relação custo-benefício, considerando não apenas o valor ofertado, mas também a capacidade de entrega com qualidade e no prazo estabelecido.

Segurança e bem-estar para as crianças e profissionais

Garantir a entrega de uma infraestrutura adequada, segura e acolhedora, que favoreça o desenvolvimento infantil e proporcione condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação.

Melhoria no planejamento e fiscalização da obra

Facilitar o acompanhamento e a fiscalização da obra, uma vez que empresas previamente qualificadas tendem a apresentar maior previsibilidade nos processos executivos e maior transparência documental.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, conforme a descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências integrarão o mapa de riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 178-208-4927
PÁGINA: 6 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-

As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos. Se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando a simplicidade do objeto que, porventura, dispense ajustes prévios.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução de serviços, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais devem ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade da obra e a preservação do meio ambiente local. Abaixo estão os principais possíveis impactos e medidas mitigadoras:

Alteração do Solo: A escavação e movimentação de terra podem causar erosão e compactação do solo, afetando a qualidade do terreno e a flora local.

Desmatamento: Se houver necessidade de desmatamento para a construção, isso pode impactar a fauna e flora locais, reduzindo a biodiversidade.

Poluição do Ar: A atividade de construção pode gerar poeira e emissões de poluentes, afetando a qualidade do ar na região.

Gestão de Resíduos: A geração de resíduos sólidos durante a construção e operação, se não gerenciada adequadamente, pode causar contaminação do solo e da água.

Uso de Recursos Hídricos: A construção pode exigir um consumo significativo de água, o que deve ser monitorado para evitar a sobrecarga de fontes hídricas locais.

Ruído: As atividades de construção podem gerar poluição sonora, afetando a qualidade de vida dos moradores próximos.

Impactos na Fauna: A construção pode perturbar os habitats de animais locais, levando a deslocamentos ou até mesmo à diminuição de populações de espécies.

Mitigações Propostas

Para minimizar os impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

Implementação de práticas de construção sustentável, como o uso de materiais ecológicos e técnicas que reduzam a pegada ambiental.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 178-208-4927
PÁGINA: 7 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-

Gestão adequada de resíduos, com reciclagem e disposição correta.

Monitoramento da qualidade do ar e do som durante a obra.

Replantio de árvores e recuperação de áreas degradadas após a construção.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para a pré-qualificação de licitantes visando a participação em futuras licitações de obras de areninhas é considerada viável e vantajosa para atender às necessidades identificadas pela Secretaria de Educação, Juventude e Esporte do Município de Monsenhor Tabosa/CE. A análise conduzida no Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou que a pré-qualificação é essencial para assegurar a capacidade técnica e financeira dos participantes, reduzindo riscos de atrasos e garantindo a qualidade das construções.

Diante desta análise consolidada, recomenda-se a realização da pré qualificação conforme planejado.

Monsenhor Tabosa / CE, 6 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
MARIA SHIRLEY DOS SANTOS ARAÚJO DOMINGOS
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 178-208-4927
PÁGINA: 8 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-